



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 006/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/02/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo 695/1995-PRO - volume 05;  
considerando a Resolução 100/2016-PGE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de janeiro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)** conforme segue:

**Disciplina: Tópicos Especiais em Geografia: Técnicas de fotografia aplicadas à Geografia.**

**Ementa:** Fundamentos da fotografia. Técnicas para o registro fotográfico científico. Elementos da linguagem fotográfica e sua aplicação na pesquisa geográfica. O uso da fotografia como tradutora das transformações da paisagem.

**Carga Horária:** 30 h/a

**Créditos:** 02

**Nível:** Mestrado e Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de janeiro de 2017.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 08/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor